

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**Divisão de Juizes/REMIP**

PORTARIA CGJ Nº 1.261, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 200-89/2022, datado de 06/09/2022, oriundo do Magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, informando a esta Corregedoria-Geral da Justiça que por equívoco deixou de encaminhar anteriormente os nomes das assessoras daquele juízo.

RESOLVE:

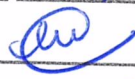
Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 1239, de 05/09/2022 (DJe 06/09/2022), e designar os seguintes servidores para o PLANTÃO JUDICIÁRIO da Comarca do INTERIOR, para o mês de SETEMBRO de 2022, de acordo com o PROVIMENTO Nº 15/2019 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

PLANTÃO INTERIOR		
MÊS	DIAS	SERVIDORES PLANTONISTAS
SETEMBRO	07	4ª Vara da Comarca de Arapiraca Analista Judiciária: Zilma Ferreira Quintino Técnica Judiciária: Jaqueline Alves da Silva Assessora: Maria de Lourdes Alves Pinto Costa Guimarães
	10 e 11	Analista Judiciária: Zilma Ferreira Quintino Técnica Judiciária: Jaqueline Alves da Silva Assessora: Ana Carolina Correia Gomes Cabral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/09/2022.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 08 / 09 / 2022
Folha(s): 118